

**Anexo IV**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(TR 032/2026/OBRAS)

27 de janeiro de 2026

- ( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO Nº \_\_\_\_\_  
(x) AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para aplicação de ACM e adesivos na marquise da UBS São Deocleciano, localizada na Av. João José Lucânia Fernandes esq. c/ R. Jorge Abdala) S. Deocleciano.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

O serviço é necessário, para recompor abertura lateral da marquise e melhorar a identificação da unidade.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

30 dias

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

**MATERIAL PERMANENTE**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	79107	Confecção e instalação de placas em acm. (realização de reparos em forro de PVC da UBS são Deocleciano – placa com aproximadamente 2,00 x 1,10 m)	Serviço	01		
2	77200	Prestação de serviço de empresa	Serviço	01		

	especializada para reforma de fachada com mão de obra e fornecimento de materiais (adesivagem da fachada da UBS são Deocleciano – fachada com aproximadamente 50,00 x 1,10 m)				
				<b>TOTAL</b>	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
<p>Serão solicitados atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>					
<b>DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.</li> <li>• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.</li> <li>• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.</li> <li>• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.</li> <li>• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.</li> </ul> <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>					
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>					
<p>A empresa contratada deverá executar a reforma da marquise da UBS São Deocleciano respeitando as especificações e características da marquise. Posteriormente, deverá ser feito relatório fotográfico demonstrando o estado de antes e após a reforma.</p> <p>A empresa deverá adesivar a fachada (aproximadamente 50,00 x 1,10 m) na entrada e marquise da unidade em todas as faces, com novos adesivos impressos.</p> <p>A empresa deverá consultar o Departamento de Atenção Básica para tratativas como as informações e cores a serem utilizadas, assim como os logos e demais elementos necessários para identificar a unidade.</p> <p><b>A arte, layout e demais informativos para definição do serviço são de responsabilidade da empresa contratada e deve seguir orientações do departamento supracitado.</b></p> <p>Deverá ser realizada a instalação de placa de ACM na lateral da marquise de entrada. A placa possui aproximadamente 2,00 x 1,10 m, devendo ser confirmadas as medidas antes de execução do serviço.</p>					
<b>GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>					
<p>O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)</p>					

Garantia de 1 (um) ano.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será após conclusão de todos os serviços.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio  
( ) Programa - Descrição:

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA**

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Coordenador (a)  
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

**PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 27523**

3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR**

<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
Contratação de empresa especializada para aplicação de ACM e adesivos na marquise da UBS São Deocleciano, localizada na Av. João José Lucânia Fernandes esq. c/ R. Jorge Abdala) S. Deocleciano.
<b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>
O serviço é necessário, para recompor abertura lateral da marquise e melhorar a identificação da unidade.
<b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>
Departamento de Obras - DAB
<b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
MENOR PREÇO
<b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
Aquisição única
<b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>
Não é possível o parcelamento visto que são ações pontuais e corretivas.
<b>8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
<b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Serviço necessário para melhorar a identificação da unidade e promover o fechamento adequado da marquise evitando a entrada de animais.
<b>10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>
Enfermeira Katia Alessandra do Nascimento Oliveira Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho

27 DE JANEIRO DE 2026

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

**PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 27523**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ROMEU STRAZZI, 199 – CEP: 15084-010 – TEL: (17)3216-9766  
[www.riopreto.sp.gov.br/saude](http://www.riopreto.sp.gov.br/saude)

